DECRETO Nº 4.008 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.654, de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 92.370,00 (noventa e dois mil, trezentos e setenta reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 90.370,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 - R$ 2.000,00 (Recursos Royalties)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.23.05	Fornecimento de Quentinhas	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.01	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	6.000,00
33.90.36.01.01	Ser.Reparos, Adaptação, Conservação, Rest. Inst. Bem Móvel e Imóvel	R$	1.000,00
33.90.39.17.01	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	6.000,00
33.90.39.23.01	Fornecimento de Quentinhas	R$	2.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	7.370,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	6.000,00
33.90.39.04.01	Serviços Funerários	R$	6.000,00
33.90.39.27.01	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	15.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.090 – Iluminação Pública – Parcelamento do Principal da Dívida
ELEMENTO DA DESPESA:

32.90.21.00.01	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$	13.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.01	Gêneros Alimentíciosa inclusive Bebidas	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.241.014.2.046 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Mat. Ut. em Geral p/ Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	500,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	500,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	500,00
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	1.000,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	1.200,00
33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$	1.500,00
33.90.30.10.01	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	1.500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.270,00
33.90.36.01.01	Ser.Reparos, Adaptação, Conservação, Rest. Inst. Bem Móvel e Imóvel	R$	500,00
33.90.36.02.01	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos, Terapêuticos	R$	500,00
33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	500,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	500,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	15.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	2.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	2.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.016.2.049 – Centro de Geração de Trabalho e Renda
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Mat. Ut. em Geral p/ Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	1.000,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	2.000,00

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.000,00
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	1.000,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	400,00
33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$	1.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00
33.90.36.01.01	Ser.Reparos, Adaptação, Conservação, Rest. Inst. Bem Móvel e Imóvel	R$	1.000,00
33.90.36.07.01	Serviços de Manutenção de Eletrodomésticos	R$	400,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.08.01	Serviços referentes a Eventos e Shows	R$	1.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	1.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	2.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	3.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	4.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.090 – Iluminação Pública – Parcelamento do Principal da Dívida
ELEMENTO DA DESPESA:

46.90.71.00.01	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R$	13.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 28 de março de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31/03/2012.
Jornal BIM Nº 235.
Página 04 e 05.
Rubrica
Mat. 01/2439.